

CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO DE LONDRINA

ATA Nº 2/2012

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMTER – CONSELHO MUNICIPAL DO  
TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE LONDRINA<sup>1</sup>

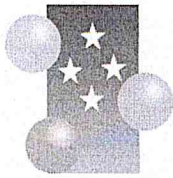
Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro, **(24.02.12)**, no auditório do SINE, situado à Rua Hugo Cabral, 301, Centro, na cidade de Londrina, às 15h30min (quinze horas e trinta minutos) reuniram-se os membros do CMTER – Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Londrina, para discutir e deliberar, em atendimento a convocação nº2/2012 a seguinte pauta: 1. **APROVAÇÃO DA ATA Nº01/2012**; 2. **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CPU 095/2007**; 3. **CURSO PARA PROFISSIONAIS EM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (MOTOTAXISTA) E ENTREGA DE MERCADORIAS (MOTOFRETISTA) CONFORME RESOLUÇÃO Nº 350 DE 14 DE JUNHO DE 2010**; 3. **COMISSÕES TEMÁTICAS** e 4. **OUTROS ASSUNTOS**. A reunião foi iniciada às 15hs56min (quinze horas e cinqüenta e seis minutos) com a presença dos conselheiros:, **WALMY ALVES DA SILVA/SIND.DOS METALÚRGICOS**, **DÓRIS ANDRADE DA CRUZ/SINTERC**, **JOSÉ APARECIDO MARTINS/SINTRACOM**, **PAULO ROBERTO MARTINS TRISTÃO/SESCAP**, **OVANES GAVA/SINCOVAL**, **PRISCYLLA/SINDIMETAL**, **ILDO IORIS/SINDUSCON**, **NEIVA DE CÁSSIA VIEIRA SEFRIN/SMTER** **SARA ELAINE DE O. ALEXIUS/SMPM**. Fizeram-se presentes como convidados (as), Fernando Alfradique/ Comissão dos Trabalhadores Condutores de Motocicletas, Marisa Suzuki/Economia Solidária, Sandra Reginas Martins Morais/SINTERC, Cristina Satiko Sugioka/ SMTER. Justificaram suas ausências os conselheiros, **MARCOS A. SILVA NEVES/SINDICATO DOS BANCÁRIOS**, **RANILDO DE LIMA FERREIRA/APP SINDICATO**, **NELMA LIBERATO/SMA** E **MARA FERREIRA RIBEIRO/ASMS**. O presidente do CMTER **PAULO ROBERTO MARTINS TRISTÃO/SESCAP** cumprimentou os presentes e deu início a reunião às 15hs56min (quinze horas e cinqüenta e seis minutos). Iniciando a reunião pelo item n. **2. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CPU 095/2007**, conforme acordado entre a Secretária Municipal do Trabalho, Emprego e Renda/SMTER, Neiva de Cássia Vieira Sefrin, e o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Londrina /CMTER a reunião contou com a presença do senhor **Benedito Balduino**, representante da CODEL, a fim de apresentar aos conselheiros (as) as prestações de contas anteriormente requeridas pelo CMTER. O senhor **Benedito Balduino**, expôs que assumiu o cargo na CODEL em Dezembro de dois mil e onze e por isso não realizou ainda a análise de todos os documentos solicitados pelo CMTER, mas garantiu que pode disponibilizar os documentos. Também justificou que são inúmeros fatores que contribuem para a demora na disponibilização das prestações requeridas, como a condição da empresa, a

<sup>1</sup> Reunião ordinária realizada em vinte e quatro de fevereiro de dois mil e doze (24/02/12).








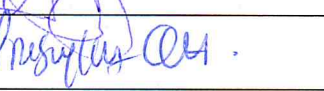

CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E  
RENDA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

precarização do trabalho e vários obstáculos institucionais e estruturais. O conselheiro **JOSÉ APARECIDO MARTINS/SINTRACOM** perguntou se foi realizada a prestação de contas ao Ministério do Trabalho, e o conselheiro **ILDO IORIS/SINDUSCON** complementou perguntando se o CMTER poderia ter acesso a esta prestação de contas. O senhor **Benedito Balduino**, respondeu que a prestação de contas poderia ser requerida ao Tribunal de Contas, ao Ministério Público, a Câmara e a Procuradoria, pois os documentos foram enviados sim ao Ministério do Trabalho. O conselheiro **ILDO IORIS/SINDUSCON** colocou que a solução então seria pegar o ofício enviado a CODEL com a resposta indeferida e levar ao Gabinete do prefeito ou a imprensa. O presidente do CMTER **PAULO ROBERTO MARTINS TRISTÃO/SESCAP** ponderou que acredita ser possível receber os documentos com a Prestação de Contas diante do que o senhor **Benedito Balduino** estava explicando e se prontificando. A conselheira e Secretária Municipal do Trabalho, Emprego e Renda/SMTER, **NEIVA SEFRIN**, pontuou que para estes esclarecimentos o representante da CODEL ali se fazia presente e o governo não está negando informações. Então o senhor **Benedito Balduino** apresentou aos conselheiros (as) os documentos que nesse tempo após assumir o cargo conseguiu analisar, ou seja, a Prestação de Contas de 2011 (dois mil e onze), com os últimos meses, o balancete (fonte 845) e saldo do convênio. **NEIVA SEFRIN** sugeriu que o documento apresentado fosse disponibilizado via pen drive/on line a todos (as) os (os) conselheiros (as), o que foi acatado pelo senhor **Benedito Balduino**. Além disso, a conselheira **NEIVA SEFRIN** apresentou e protocolou junto ao CMTER cópias de ofícios enviados a CODEL com instruções do SINE de como os gastos deveriam ser feitos (em anexo ofícios nº64/11, nº65/11 e nº66/11 SINE). O senhor **Benedito Balduino** pontuou que a CODEL dependia de toda uma estrutura burocrática de licitações e regras da administração pública para realizar os procedimentos (Plano de Trabalho, Planejamento entre outros). O presidente do CMTER **PAULO ROBERTO MARTINS TRISTÃO/SESCAP** sugeriu uma comissão para dar andamento nesse assunto e acompanhar a prestação de contas da CODEL. A conselheira **DÓRIS ANDRADE DA CRUZ/SINTERC** esclareceu que o Plano de Trabalho de 2009, foi realizado em sua gestão como Coordenadora do SINE, em conformidade com as resoluções do MTE, e o que os Conselheiros querem saber se o Plano foi cumprido. Assim como o Plano de 2010, que também foi realizado em conformidade com as resoluções do MTE, mas que os Conselheiros não sabem se foi cumprido ou não, e que a Comissão instituída para esta finalidade não conclui os trabalhos devido à negativa da CODEL em fornecer os documentos de prestação de contas. O senhor **BENEDITO BALDUINO** colocou que são duas questões envolvidas neste processo, o convênio e o orçamento. A conselheira **NEIVA SEFRIN** salientou que tanto o SINE quanto a SMTER precisam de complementos em seus orçamentos. Ademais, o presidente **PAULO ROBERTO MARTINS TRISTÃO/SESCAP** ressaltou também a importância da Certificação Profissional para os cursos de capacitação e concluiu o assunto sobre a prestação de contas com o encaminhamento da Comissão para averiguar junto a CODEL. Por fim, o presidente do CMTER assinou o Parecer nº 1/2012



CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E  
RENDA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

referente ao Convênio Plurianual único n.095/2007 – MTE/PML – Plano de Trabalho 2011, período de referência de 21/12/11 a 22/12/12 (vinte um de dezembro de dois mil e onze a vinte e dois de dezembro de dois mil e doze). Foi tratado ainda sobre o item **3. CURSO PARA PROFISSIONAIS EM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (MOTOTAXISTA) E ENTREGA DE MERCADORIAS (MOTOFRETISTA) CONFORME RESOLUÇÃO Nº 350 DE 14 DE JUNHO DE 2010**, ficou definido que Cristina entraria em contato com o SEST/SENAT e verificaria outras possibilidades para a realização do curso solicitado. A seguir foi aprovada a Ata n. 01/2012, em atendimento ao item **1. APROVAÇÃO DA ATA Nº01/2012**. Em atendimento ao **4. OUTROS ASSUNTOS** foi apresentada pelo Governo a indicação de Cristina Satiko Sugioka como membro suplente da titular Neiva de Cássia Vieira Sefrin na representação do SINE, bem como a continuidade de Sara Elaine de Oliveira Alexius na Secretaria Executiva até o final da atual Gestão, as quais foram acatadas pela plenária. Devido ao avançar das horas o item **3. COMISSÕES TEMÁTICAS** não foi discutido. Assim, o presidente **PAULO ROBERTO MARTINS TRISTÃO/SESCAP** encerrou a reunião às 17h27 (dezessete horas e vinte e sete minutos) e a presente Ata foi lavrada por mim, Sara E. O. Alexius, secretária executiva do CMTER, em 24 de fevereiro de 2012 (em vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e doze).

Dóris Andrade da Cruz	SINTERC	
José Aparecido Martins	SINTRACON	
Ildo Ioris	SINDUSCON	
Neiva de Cássia Vieira Sefrin	SINE	
Ovanes Gava	SINCOVAL	
Paulo Roberto Martins Tristão	SESCAP	
Priscylla Gomes de Lima	SINDIMETAL	
Sara Elaine de Oliveira Alexius	SMPM	
Walmy Alves da Silva	STMMEL	